PORTARIA Nº. 028/2016

(Dispõe sobre a concessão de reajuste ao Auxílio Alimentação aos Servidores Câmara Municipal, e dá outras providências.)

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Decreto n° 3.164, de 17 de junho de 2016, do Poder Executivo, cópia anexa;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor mensal do Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal, passa a ser R$ 255,64 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de junho de 2.016, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 30 de junho de 2016.

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
2º Secretário

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

CLAUDINEI MARCELINO DOS SANTOS
Diretor Geral